

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NOTIFICÁVEIS e/ou ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE MONITORAMENTO DE AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio de seu Diretor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública simplificada, no contexto do Projeto QUALIFICASUS do ILMD/Fiocruz Amazônia, de candidatos para ingresso no Curso de Atualização em **Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e/ou Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis** em parceria com o CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS-AM e a Prefeitura Municipal de cada um dos municípios apresentados no Anexo I através das respectivas Secretarias Municipais de Saúde. Nas turmas oferecidas para os municípios do interior do estado do Amazonas, poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, e na capital do estado somente os ACE, com vínculo com o município.

A oferta desses cursos de Atualização é parte integrante das ações de Educação previstas no Projeto QUALIFICASUS do ILMD/Fiocruz Amazônia. Ainda, a escolha do tipo de curso será baseada no perfil epidemiológico do município e o número de turmas a serem ofertadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os cursos serão dirigidos aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, dos municípios do interior do estado apresentados no Anexo I desta Chamada Pública, vinculados às Secretarias Municipais de Saúde dos respectivos municípios, e que desempenham suas funções e/ou atividades no cuidado primário à saúde da população do município. E, no município de Manaus, serão dirigidos unicamente aos ACE's.

1.2. Os cursos serão de 40 horas e as vagas para cada um desses municípios, estão dispostas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos cada, observando a participação desses dois profissionais nas quantidades definidas no Anexo I e II

1.3. O ingresso aos Cursos, objeto desta Chamada Pública, será realizado mediante processo seletivo simplificado, obedecendo aos critérios definidos nesta Chamada Pública, observando o cronograma apresentados no Anexo I e II.

1.4. Nos municípios onde o número de ACE e ACS for, no máximo, igual ao número de vagas a eles destinadas (Anexo I e II), não haverá necessidade de processo seletivo. Nesses casos todos esses profissionais deverão ser inscritos nos Cursos.

1.5. Os cursos, cujas vagas são oferecidas nesta Chamada Pública, ocorrerão na sede de cada um dos municípios participantes conforme Anexo I e II.

1.6. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas 3.000 vagas (três mil), em 39 (trinta e nove) municípios, como parte da meta de agentes dos municípios do estado do Amazonas.

1.7. Os cursos serão em período integral (matutino e vespertino), em 5 (cinco) dias corridos, nas datas estabelecidas no Anexo I e Anexo II.

1.8. Os egressos desses cursos receberão certificado de Atualização, desde que assegurado o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença às atividades do Curso.

1.9. Todas as datas estão apresentadas no cronograma contidas no Anexo I e II desta Chamada Pública.

2. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. Não haverá taxa de inscrição;

2.2. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I).

2.3. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios listados no Anexo I e II e do COSEMS-AM a inscrição e a seleção desses profissionais para participação no curso de Atualização, cabendo ao ILMD/Fiocruz Amazônia o acompanhamento do estrito cumprimento aos critérios de seleção definidos nesta Chamada Pública.

2.3.1. Para inscrição, o ACE ou ACS deverá apresentar à Secretaria de Saúde do Município, os seguintes documentos (cópia):

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso), se o número não estiver registrado na Carteira de Identidade;
- c) Documentos de comprovem tempo de serviço como ACE ou/e ACS, em período anterior ao vigente, no cargo de ACE ou ACS (se houver);
- d) Documento assinado por autoridade constituída pela Secretaria Municipal de Saúde no município sede do curso, declarando, em documento único, as seguintes informações:
 - i. Nome completo do ACS ou ACE;
 - ii. Tipo de vínculo empregatício atual, como ACE e/ou ACS: **Concurso público ou contrato temporário;**
 - iii. O **local de atuação atual** do ACS e ACE: Unidade Básica de Saúde ou Secretaria de Saúde do Município;
 - iv. Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação apresentado no subitem 2.4;
 - v. Local onde esses profissionais desenvolvem atividades; e
 - vi. Tipo de atividade desenvolvida pelo ACS ou ACE: se estão atuando **SOMENTE** em atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB, ou se estão desenvolvendo

atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.2. Na cidade de Manaus, a inscrição será unicamente para os ACE's e a responsabilidade da seleção será da Escola de Saúde Pública de Manaus, situada na Av. Professor Nilton Lins, 3259, Bloco D – Parque das Laranjeiras.

2.4. A seleção dos candidatos se dará através da pontuação recebida conforme os itens apresentados no quadro a seguir:

Item	Item de pontuação	Detalhamento do item de pontuação	Nº de pontos
1	Vínculo de trabalho no cargo de ACE e/ou ACS através de concurso público para provimento de cargo.	Concurso público para provimento do cargo de Ace e/ou ACS	10 pontos
		Contrato de trabalho por tempo determinado (temporário)	9 pontos
2	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB	Contagem em meses, independente do vínculo	2 pontos por mês
3	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde		1,5 pontos por mês

2.5. A nota do candidato será a soma dos pontos obtidos conforme o quadro mostrado no item anterior.

2.6. A classificação dos candidatos dar-se-á pela **ordem decrescente de suas notas até o limite de 50 (cinquenta) vagas.**

2.7. Havendo empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- I. Maior pontuação no item 1;
- II. Maior pontuação no item 2;
- III. Maior pontuação no item 3;
- IV. Maior idade na data de inscrição.

2.8. Resultará deste processo seletivo simplificado, lista com os nomes dos candidatos classificados, conforme subitem 2.6, até o limite de 50 (cinquenta) vagas por turma, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta lista dos candidatos classificados deve conter, além do nome completo do candidato, a ordem de classificação do candidato, conforme subitem 2.6, e as seguintes informações:

- a) Nome do município;
- b) Nome do Curso e o Número da Turma;
- c) Cargo que ocupa (ACE ou ACS);
- d) Data do Nascimento;

- e) Número do RG e/ou CPF;
- f) Local de atuação atual;
- g) Tipo de vínculo empregatício;
- h) Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação anteriormente apresentado.

2.8. O modelo de arquivo para registro dessas informações, será elaborado pelo ILMD/Fiocruz Amazônia e disponibilizado aos municípios pelo COSEMS-AM e na capital do estado pelo POSGRAD/ILMD à ESAP.

2.9. Os documentos utilizados para a seleção dos candidatos ao Curso, devem estar disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde do município responsável pela seleção, para efeito de comprovação, quando solicitado pelo ILMD/Fiocruz Amazônia. No município de Manaus, caberá à ESAP tal responsabilidade.

2.10. Esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico duvidaslat@fiocruz.br.

2.11. É de responsabilidade exclusiva do município, dar conhecimento aos profissionais selecionados do resultado do processo seletivo simplificado, bem como o encaminhamento da lista preenchida, referida anteriormente, para o COSEMS-AM e ILMD/Fiocruz Amazônia (posgrad@fiocruz.br). Também é de responsabilidade do município a comprovação dos documentos utilizados para a seleção, quando requerido, bem como o preenchimento das informações requeridas no subitem 2.7.

3. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS

3.1. A divulgação da lista de candidatos selecionados, será publicada no site do ILMD/Fiocruz Amazônia, no seguinte endereço (https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031) e na sede da Secretaria Municipal de Saúde do município, no caso do município de Manaus, no site na ESAP (www.semsa.manaus.am.gov.br).

3.2. Para apresentação da lista dos candidatos selecionados os nomes deverão estar dispostos em ordem alfabética com a respectiva classificação e sem a publicação da nota por ele obtida.

3.3. Nenhuma informação sobre a nota obtida pelo candidato será prestada por telefone, correios, fac-símile. Somente na Secretaria Municipal de Saúde e na ESAP o candidato poderá ter esclarecimentos sobre a pontuação recebida.

4. DA MATRÍCULA NO CURSO/TURMA

4.1. De posse da(s) lista(s) com os nomes dos candidatos classificados, enviada(s) pelo(s) município(s), a confirmação para matrícula no Campus Virtual da Fiocruz, será feita por trabalhador do ILMD/Fiocruz Amazônia, designado para este fim.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


5.1. A seleção dos candidatos implica aceitação de todas as normas e instruções contidas nesta Chamada Pública e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

5.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

5.3. Caberá ao ILMD/Fiocruz Amazônia, através do setor próprio, a emissão do diário de classe do curso/turma.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo ILMD/Fiocruz Amazônia e COSEMS-AM ou ESAP ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.

Manaus, 21 de janeiro de 2020.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I
OFERTA DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2020

Ord.	Município(s)	Período de seleção e inscrição no CV da Fiocruz	Nº de turmas	Nº de ACS por turma de 50	Nº de ACE por turma de 50	Período do curso
1	São Gabriel da Cachoeira	até 27 de janeiro	2	20	30	03-fev a 07-fev
2	Barcelos	até 27 de janeiro	1	34	16	03-fev a 07-fev
3	Santa Izabel	até 27 de janeiro	1	32	18	03-fev a 07-fev
4	Autazes	até 27 de janeiro	1	44	6	03-fev a 07-fev
5	Careiro Castanho	até 27 de janeiro	1	41	9	03-fev a 07-fev
6	Careiro da Várzea	até 27 de janeiro	1	42	8	03-fev a 07-fev
7	Manaquiri	até 27 de janeiro	1	37	13	03-fev a 07-fev
8	Iranduba	até 04 de abril	3	37	13	18-mai a 22-mai
9	Rio Preto da Eva	até 04 de fevereiro	1	19	11	30-mar a 03-abr
10	Presidente Figueiredo	até 31 de janeiro	1	32	18	10-fev a 14-fev
11	Ipixuna	até 31 de janeiro	2	31	19	17-fev a 21-fev
12	Guajará	até 31 de janeiro	1	29	21	17-fev a 21-fev
13	Urucará	até 31 de janeiro	1	43	7	17-fev a 21-fev
14	Parintins	até 31 de janeiro	3	45	5	17-fev a 21-fev
15	Manacapuru	até 04 de fevereiro	1	44	6	16-mar a 20-mar
16	Anori	até 04 de fevereiro	1	16	34	02-mar a 06-mar
17	Beruri	até 04 de fevereiro	1	40	10	02-mar a 06-mar
18	Codajás	até 04 de fevereiro	1	38	12	02-mar a 06-mar
19	Boa Vista do Ramos	até 04 de fevereiro	1	44	6	02-mar a 06-mar
20	Tefé	até 04 de fevereiro	2	43	7	02-mar a 06-mar
21	Tabatinga	até 04 de fevereiro	2	43	7	16-mar a 20-mar
22	Benjamin Constant	até 04 de fevereiro	1	44	6	16-mar a 20-mar
23	Atalaia do Norte	até 04 de fevereiro	1	32	18	16-mar a 20-mar
24	Jutai	até 04 de fevereiro	2	47	3	16-mar a 20-mar
25	Novo Aripuanã	até 04 de fevereiro	1	38	12	16-mar a 20-mar
26	Japurá	até 04 de fevereiro	1	19	11	30-mar a 03-abr
27	Juruá	até 04 de fevereiro	1	38	2	30-mar a 03-abr
28	Maraã	até 04 de fevereiro	1	41	9	30-mar a 03-abr
29	Uarini	até 04 de fevereiro	1	33	17	30-mar a 03-abr
30	Itapiranga	até 4 de março	1	27	3	13-abr a 17-abr
31	Eirunepé	até 4 de março	2	28	22	13-abr a 17-abr
32	Borba	até 4 de março	2	42	8	13-abr a 17-abr
33	Itacoatiara	até 4 de março	3	42	8	13-abr a 17-abr
34	Nova Olinda do Norte	até 16 de março	1	44	6	04-mai a 08-mai
35	Alvarães	até 16 de março	1	36	14	04-mai a 08-mai
36	Silves	até 16 de março	1	37	13	04-mai a 08-mai
37	São Sebastião do Uatumã	até 16 de março	1	37	13	04-mai a 08-mai
38	Coari	até 04 de abril	1	38	12	18-mai a 22-mai

ANEXO II

Período de realização dos cursos para ACE's do município de Manaus – Ano de 2020

Ord	Município	Número de turmas	Meta de treinandos para 2020	Número das turmas	Número de Agentes	Período do Curso
1	Manaus	09	450	03	150	27/01 a 31/01
				02	100	02/03 a 06/03
				02	100	30/03 a 03/04
				02	100	04/05 a 08/05



7

